



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 64/2026-GOINFRA, Contratação nº 118308, Processo nº 202600005000375, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente – bueiros – em quatro municípios do Estado de Goiás: Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás e Piranhas, Lote 12 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME).**

Quanto à análise da conformidade técnica da proposta comercial apresentada pela licitante LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, procedeu-se à verificação da exequibilidade da proposta, considerando o atendimento às especificações técnicas do Edital e Termo de Referência, a adequação dos preços unitários e globais, bem como dos quantitativos ofertados. A análise observou, ainda, os critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos, avaliando-se eventuais inconsistências que pudessem comprometer a viabilidade ou a execução do objeto contratado. Após essa avaliação, foram identificados pontos que fundamentam a necessidade de justificativa por parte da licitante.

Em decorrência dessa análise inicial, foram identificados pontos que ensejaram a abertura da 1ª diligência, com o objetivo de oportunizar à licitante a apresentação de esclarecimentos e documentação complementar.

Ressalta-se que a licitante enviou sua resposta quanto à 1ª diligência, entretanto parte das inconsistências persistiam. A seguir, delinea-se o **parecer final da análise técnica**, detalhando o status de conformidade da licitante frente às exigências da Portaria nº 121/2025-GOINFRA.

HISTÓRICO E PARECER FINAL DAS DILIGÊNCIAS

Para fins de transparência e organização processual, apresenta-se a seguir a relação das diligências expedidas acompanhadas das respectivas conclusões quanto ao atendimento das solicitações. Ressalta-se que as comunicações possuem caráter complementar. Este histórico consolida as solicitações enviadas à licitante, visando o saneamento de inconsistências e a obtenção de informações indispensáveis ao julgamento da proposta.

1ª DILIGÊNCIA:

I. Administração Local - Tipo A2 não atendido

Verificou-se que a licitante modificou os quantitativos na composição orçamentária da Administração do Município de Aragarças, em descumprimento ao artigo 3º, inciso XV, da Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Diante disso, solicita-se a licitante para justificar a referida alteração.

Referente ao Município de Baliza, verificou-se a aplicação de valor incorreto para a "Administração Local - Tipo A2" no orçamento da licitante. A empresa deve promover a devida correção dos valores.

1ª DILIGÊNCIA:

II. Planilha de Desconto Linear/Exequibilidade atendido

Verificou-se a ausência da Planilha de Proposta Linear no conjunto documental apresentado pela licitante. Ressalta-se que este documento é indispensável para a aferição da distribuição uniforme dos descontos e para a análise da estratégia de execução físico-financeira da obra. Diante do exposto, solicita-se o envio da referida planilha devidamente preenchida, sob pena de a proposta ser considerada incompleta por descumprimento dos requisitos formais estabelecidos no edital e na Portaria nº 121/2025-GOINFRA. A empresa deve enviar as planilhas com desconto Linear e Exequibilidade em PDF e em **Arquivos Editáveis**.

Cumprir observar que o **valor global nela consignado deve guardar estrita fidelidade ao valor total apresentado na Carta Proposta**.

1ª DILIGÊNCIA:

III. BDI não atendido

Verificou-se que a licitante alterou os valores das parcelas de Administração Central, Lucro, Despesas Financeiras, Seguros + Garantias, Riscos e Tributos, e não apresentou fundamentação em desacordo com a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Dessa forma, solicita-se que a licitante apresente justificativa e esclarecimentos que fundamentem os percentuais adotados, sob pena de a proposta ser considerada presumidamente inexequível por descumprimento dos requisitos de conformidade com os parâmetros técnicos e legais vigentes.

PARECER TÉCNICO

A licitante submeteu proposta com valor global de R\$ 10.417.704,36 (**Dez milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e quatro reais e trinta e seis centavos**), correspondendo a 83,59% do orçamento estimado pela Administração (R\$ 12.462.859,62). Nos termos do Art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como Art. 3º da Portaria 121/2025-Goinfra, propostas inferiores a 75% do valor orçado pela administração poderão ser diligenciadas para comprovação de exequibilidade e, caso não seja comprovada a viabilidade econômica, serão consideradas inexequíveis. Em observância ao item 7.9 do instrumento convocatório, que prevê diligências para esclarecimento de indícios de inexequibilidade, foi oportunizado à licitante a apresentação de justificativas, atendida por meio dos documentos Parecer Técnico – 1ª Diligência (SEI nº 371670).

Conforme o Art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a avaliação da exequibilidade deve considerar tanto o preço global quanto os preços unitários relevantes. Para tal, a análise da proposta partiu da verificação dos descontos ofertados nos serviços de maior relevância técnica e financeira, integrantes da Faixa A e B da Curva ABC do orçamento referencial, conforme indicado na Tabela 01. Em complemento, na Tabela 02, são apresentados os descontos aplicados aos serviços mais significativos.

Tabela 01 - Faixa A da Curva ABC do Orçamento Referencial

ID	SERVIÇO	BDI	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	27,21	Kg	164.872,065	R\$ 16,32

42110	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO A2	27,21	un	4,000	R\$ 360.558,98
45166	CONCRETO FCK=30 MPA	27,21	m3	2.153,337	R\$ 623,53
45465	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M	27,21	m	540,000	R\$ 2.269,54
42210	CANTEIRO DE OBRA - TIPO A2	27,21	un	4,000	R\$ 234.919,06
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	27,21	m2	8.094,404	R\$ 107,04
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	27,21	m3km	539.483,927	R\$ 1,50
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	27,21	m3	5.561,500	R\$ 75,71
45030	LASTRO DE PEDRA	27,21	m3	1.706,118	R\$ 209,60
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	27,21	TKM	384.760,473	R\$ 0,91
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	27,21	tkm	324.033,900	R\$ 0,96
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	27,21	un	4,000	R\$ 63.055,12
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	27,21	m3	245,767	R\$ 840,12
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL SEMI-REFLETIVA	27,21	m2	450,965	R\$ 441,45
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	27,21	m3	280,554	R\$ 537,60
45160	CONCRETO FCK=20 MPA	27,21	m3	251,436	R\$ 567,94
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	27,21	m3	13.363,309	R\$ 9,04

Tabela 02 -- Descontos aplicados

ID	SERVIÇO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	% DESCO/ACRÉSCIM
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS)	Kg	R\$ 16,32	R\$ 12,87	-
42110	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO A2	un	R\$ 360.558,98	R\$ 302.225,23	-
45166	CONCRETO FCK=30 MPA	m3	R\$ 623,53	R\$ 534,27	-
45465	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,50 M	m	R\$ 2.269,54	R\$ 1.820,01	-
42210	CANTEIRO DE OBRA - TIPO A2	un	R\$ 234.919,06	R\$ 199.748,94	-
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 mm - UTILIZAÇÃO 3X (CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA)	m2	R\$ 107,04	R\$ 91,72	-
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	R\$ 1,50	R\$ 1,28	-
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	R\$ 75,71	R\$ 64,87	-
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	R\$ 209,60	R\$ 179,59	-
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	R\$ 0,91	R\$ 0,78	-
40454	TRANSPORTE COMERCIAL DE TUBOS	tkm	R\$ 0,96	R\$ 0,82	-
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	R\$ 63.055,12	R\$ 54.028,82	-
42825	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	m3	R\$ 840,12	R\$ 719,85	-
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL SEMI-REFLETIVA	m2	R\$ 441,45	R\$ 378,26	-
45050	CONCRETO FCK=15 MPA	m3	R\$ 537,60	R\$ 460,64	-
45160	CONCRETO FCK=20 MPA	m3	R\$ 567,94	R\$ 486,64	-
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	R\$ 9,04	R\$ 7,74	-

I. Administração Local - Tipo A2

Conforme os apontamentos técnicos detalhados a seguir, e considerando a persistência da inconformidade mesmo após a realização de diligência, verificou-se que a licitante alterou os quantitativos da composição orçamentária da Administração do Município de Aragarças. Tal conduta descumpre o artigo 3º, inciso XV, da Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Instada a justificar a referida alteração, a empresa limitou-se a alegar que os valores e percentuais adotados refletem sua realidade operacional, estrutura de execução, capacidade técnico-operacional e estratégia comercial. Contudo, visto que tal argumentação não enfrenta o cerne do questionamento apresentado, a exigência permanece formalmente não respondida.

ADM ARAGARÇAS APRESENTADO PELA EMPRESA

 RESUMO DAS PARCELAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL					PRAZO DA OBRA (MESES)	
					6	
					Data Base: out/25	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO (R\$)		
				CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL	
DESPESAS FIXAS						
1	Parcela Fixa					
1.1	Mão de Obra	MÊS	3,34	R\$ 23.000,00	R\$ 90.666,51	
1.2	Veículos	MÊS	4,00	R\$ 7.910,64	R\$ 31642,56	
				Subtotal do Item 1	R\$ 122.309,07	
2	Parcela Vinculada					
2.1	Equipe de Topografia	MÊS	4,00	R\$ 28.068,81	R\$ 112.275,22	
2.2	Equipe de medicina e segurança do trabalho	MÊS	4,00	R\$ 6.843,56	R\$ 27.374,24	
				Subtotal do Item 2	R\$ 139.649,46	
3	Parcela Variável					
3.1	Equipes de frente de serviço	EQUIPE X MÊS	0,07215	R\$ 8.277,75	R\$ 597,28	
3.2	Laboratório de solos terraplanagem	EQUIPE X MÊS	0,01059	R\$ 29.000,00	R\$ 307,02	
3.3	Laboratório de solos Pavimentação	EQUIPE X MÊS	0,00000	R\$ 29.000,00		
3.4	Laboratório de asfaltos	EQUIPE X MÊS	0,00000	R\$ 29.000,00		
3.5	Laboratório de concreto para Pav. Rígido	EQUIPE X MÊS	0,00000	R\$ 29.000,00		
3.6	Laboratório de concreto OAE	EQUIPE X MÊS	0,00000	R\$ 29.000,00		
3.7	Laboratório de concreto OAC	EQUIPE X MÊS	0,00107	R\$ 29.000,00	R\$ 30,30	
3.8	Laboratório de concreto para demais serviços	EQUIPE X MÊS	0,54394	R\$ 29.000,00	R\$ 15.774,36	
3.9	Manejo florestal	EQUIPE X MÊS	0,05988	R\$ 5.868,88	R\$ 351,41	
				Subtotal do Item 3	R\$ 17.060,97	
CUSTO DIRETO TOTAL - CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA				R\$	279.019,49	
BDI				9,00%	R\$ 304.131,24	
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A Engª Claudia Campos Batista CREA Mg 54.009/D						

ADM ARAGARÇAS APRESENTADO PELA GOINFRA

RESUMO DAS PARCELAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL					PRAZO DA OBRA (MESES)	
					6	
					Data Base: 10/2025	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO (R\$)		
				UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
DESPESAS FIXAS						
1 Parcela Fixa						
1.1	Mão de Obra	MÊS	4,00	R\$ 22.666,63	R\$	90.666,51
1.2	Veículos	MÊS	4,00	R\$ 7.910,64	R\$	31.642,56
Subtotal do Item 1					R\$	122.309,07
2 Parcela Vinculada						
2.1	Equipe de Topografia	MÊS	4,00	R\$ 28.068,81	R\$	112.275,22
2.2	Equipe de medicina e segurança do trabalho	MÊS	4,00	R\$ 6.843,56	R\$	27.374,24
Subtotal do Item 2					R\$	139.649,46
3 Parcela Variável						
3.1	Equipes de frente de serviço	EQUIPE X MÊS	0,07215	R\$ 8.277,75	R\$	597,28
3.2	Laboratório de solos terraplanagem	EQUIPE X MÊS	0,01094	R\$ 28.068,81	R\$	307,02
3.3	Laboratório de solos Pavimentação	EQUIPE X MÊS	0,00000	R\$ 28.068,81	R\$	-
3.4	Laboratório de asfaltos	EQUIPE X MÊS	0,00000	R\$ 28.068,81	R\$	-
3.5	Laboratório de concreto para Pav. Rígido	EQUIPE X MÊS	0,00000	R\$ 28.068,81	R\$	-
3.6	Laboratório de concreto OAE	EQUIPE X MÊS	0,00000	R\$ 28.068,81	R\$	-
3.7	Laboratório de concreto OAC	EQUIPE X MÊS	0,00110	R\$ 28.068,81	R\$	30,90
3.8	Laboratório de concreto para demais serviços	EQUIPE X MÊS	0,56199	R\$ 28.068,81	R\$	15.774,36
3.9	Manejo florestal	EQUIPE X MÊS	0,05988	R\$ 5.868,88	R\$	351,41
Subtotal do Item 3					R\$	17.060,97
CUSTO DIRETO TOTAL - CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA					R\$	279.019,50
BDI				27,21	R\$	354.940,71

No que se refere ao item 'Administração Local - Tipo A2' do Município de Baliza, constatou-se uma incorreção no produto entre a quantidade e o preço unitário, o que resultou no aumento indevido do valor global da proposta, conforme demonstrado na imagem abaixo. Ressalta-se que, mesmo após a realização de diligência para saneamento, o erro persistiu na manifestação da licitante.

						
Campo	Descrição					
Órgão	GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes					
Sector	DMA - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO					
Orçamento	202600005000375-3/2026					
Data do Orçamento	18/02/2026					
Descrição	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES (OAC) NOS MUNICÍPIOS DE ARAGARÇAS, BALIZA, BOM JARDIM DE GOIÁS E PIRANHAS					
Versão	BALIZA - TABELA T319 - SEM DESONERAÇÃO					
Nat. Serviço	Obra Rodoviária					
Extensão	5,00 un					
Data Base	01/10/2025					
Observação	BSCC 2,00x2,00 PONTO 10; BDCC 2,50x2,50 PONTO 03; BTCC 2,50x2,50 PONTOS 08 E 09; BTCC 3,0x3,0 PONTO 02 - MESORREGIÃO:					
Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
SERVIÇOS PRELIMINARES						
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	9,00%	un	1,000	R\$ 54.028,82	R\$ 54.028,82
42210	CANTEIRO DE OBRA - TIPO A2	9,00%	un	1,000	R\$ 199.748,94	R\$ 199.748,94
Total do Grupo :					R\$	253.777,76
Cód. Auxiliar	Serviço	Bdi	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
42110	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO A2	9,00%	un	1,000	302.225,23	352.716,27
Total do Grupo :					R\$	352.716,27

II. Planilha de Desconto Linear/Exequibilidade

A empresa enviou as planilhas em conformidade com o questionamento da 1ª diligência.

III. BDI

No que tange ao BDI (Benefício e Despesas Indiretas), a empresa limitou-se a argumentar que os valores e percentuais adotados refletem sua 'realidade operacional, estrutura própria de execução, capacidade técnico-operacional e estratégia comercial'. Contudo, tal justificativa genérica revela-se insuficiente e não atende aos questionamentos formulados pela Administração. A manifestação da licitante não apresentou embasamento técnico capaz de motivar a alteração significativa identificada em todos os itens do BDI, mantendo-se a irregularidade.

										
DEMONSTRATIVO DO BDI ESTIMADO NOS ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA GOINFRA										
1 - BDI PARA OBRAS RODOVIÁRIAS										
	Administração central ⁽¹⁾	Lucro ⁽¹⁾	Despesas financeiras ⁽¹⁾	Seguros + Garantias ⁽¹⁾	Riscos ⁽¹⁾	Tributos				Resultado (*)
						ISS ⁽¹⁾	PIS ⁽²⁾	COFINS ⁽²⁾	CPRB ⁽³⁾	
SEM DESONERAÇÃO	0,10%	0,10%	0,30%	0,14%	0,30%	4,90%	0,50%	2,00%	0,00%	9,00%
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A Engª Claudia Campos Batista CREA Mg 54.009/D										

CONCLUSÃO

Diante da ausência de justificativa técnica plausível por parte da licitante acerca das alterações promovidas nos itens 'Administração Local - Tipo A2' e 'BDI', resta definitivamente inviabilizada a aferição da exequibilidade e da vantajosidade da proposta apresentada, ensejando a sua desconformidade com os termos do edital.

Informa-se que a proposta da LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A incorreu em descumprimento expresso da diligência realizada pela equipe técnica, bem como não demonstrou sua exequibilidade, em desconformidade com:

- Art. 3º, inciso XV, da Portaria nº 121/2025-GOINFRA;
- Art. 3º, inciso XVI, da Portaria nº 121/2025-GOINFRA;

Diante do exposto, recomenda-se a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da licitante, por apresentar proposta com indícios de inexecuibilidade, em desacordo com os parâmetros estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e na Portaria nº 121/2025-GOINFRA.

Encaminhem-se os autos à LC-GELIC.

Atenciosamente,